



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 171, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de Maio de 1993](#), considerando a competência que lhe foi delegada por meio das [Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015](#), pela [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de Junho de 2016](#) e com fundamento no artigo 1º da [Lei nº 9327/96](#), resolve:

I - Designar o servidor Moacyr da Costa Silva Junior, Matrícula nº 30457, Requisitado, Carteira de Habilitação nº 04382198153, expedida pelo DETRAN/SP em 05/07/2018, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Jundiaí, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 09/03 a 07/04/2020, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 mar 2020. Caderno Administrativo, p. 36.](#)